GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.357, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Ementa: Denomina de Rua Bartolomeu José Manso Lins a Rua Projetada B (loteamento Vicente Pinzón), no bairro de Garapu, Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Bartolomeu José Manso Lins** a Rua Projetada B (loteamento Vicente Pinzón – CEP 54.517-712), no bairro de Garapu, neste Município.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 19 de abril de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
SMAJ

“**“**Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 012/2018 de autoria do Vereador **José de Arimatéia Jerônimo Santos**, **partido PSDB.”**

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:66770A5A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/04/2018. Edição 2065
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/